



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 49/2020

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor: **DIEGO ALBERTO IOLANDA DA SILVA**, Portador do RG: **12.831.897-6** SSPPR, e do CPF: **088.015.919-77**, para exercer o cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS**, Cargo de Comissão.

*Relatando apenas, que foi gerado um relatório do site do Tribunal de Contas do Paraná, na atual data, onde o índice de Despesa Total com Pessoal que é exibido se encontra em 50,54%(índice oficial no momento), ou seja está abaixo do Limite Prudencial que é 51,3%, o qual foi arquivado no Departamento de Pessoal do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão

Em 30 de junho de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INACIO RODRIGUES
Prefeito Municipal